

ATA N.º 22/2022

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE DEZASSETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. -----

----- Aos dezassete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Espinho e salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente Adelino Miguel Lino Moreira Reis, com a presença do Senhor Vice-Presidente, Álvaro Ferreira da Cunha Monteiro e dos Senhores Vereadores Maria Manuel Barbosa Cruz, Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues. Pelas 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração.-----

----- **Deliberação N.º 212/2022: Aprovação da ata da reunião de 3 de outubro de 2022 (ata n.º 21/2022):** Tendo sido colocada à aprovação a ata n.º 21/2022 de 3 de outubro, verificou-se que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, pelo que se prescindiu da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado aprovar a ata em questão por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação. -----

----- **Deliberação N.º 213/2022: Pedido de autorização para lançamento de derrama sobre o IRC para efeitos de liquidação e cobrança em 2023:** Presente a informação n.º 2575/2022 da Divisão Económico-Financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar autorização à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo da alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, para lançamento de derrama para efeitos de liquidação e cobrança em 2023, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), de 1,30%, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais). -----

----- **Deliberação N.º 214/2022: Proposta de fixação da taxa de participação variável no IRS de 2023:** Presente a informação n.º 2584/2022 da Divisão Económico-Financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e

determinou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, deliberar a participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) de 2023, à taxa de 4,50%, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

----- Deliberação Nº 215/2022: Adenda ao Contrato interadministrativo de delegação de competências na Freguesia de Silvalde no âmbito do investimento em infraestruturas e rede viária: Presente a informação n.º 2603/2022 da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito de manutenção de infraestruturas e rede viária, outorgado em 19 de agosto de 2022, entre o Município de Espinho e a Freguesia de Silvalde e celebrar a referida Adenda, de acordo com os considerandos e termos fixados na citada Minuta. -----

----- Deliberação Nº 216/2022: Apresentação do livro "Em tempo de pandemia –diário de um Professor" de Jorge Olímpio Bento na Sala Polivalente do Centro Multimeios (26/10/2022 - 17h30): Presente a informação n.º 2604/2022 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de Bruno Sousa, para apresentação do livro do Professor Jorge Olímpio Bento, intitulado "Em tempo de pandemia – diário de um Professor", no dia 26 de outubro, na Sala Polivalente do Centro Multimeios (nos termos do artigo 7.º, n.ºs 4 e 5 das Normas Internas de Funcionamento do Centro Multimeios de Espinho). ----

----- Deliberação Nº 217/2022: Pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho para utilização a título gratuito do auditório do Centro Multimeios de Espinho (Evento de Stand-Up Comedy – 16/11/2022): Presente a informação n.º 2605/2022 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido do Corpo de Bombeiros do Concelho de Espinho, para realização do Evento de Stand-Up Comedy, no dia 16 de novembro de 2022, no auditório do Centro Multimeios de Espinho, autorizando a venda de bilhetes, nos termos do artigo 7.º, n.ºs 3 e 5 das Normas Internas de Funcionamento do Centro Multimeios de Espinho.-----

----- Deliberação Nº 218/2022: Aprovação da realização do concurso "A História do Frutecas" (2.ª edição - ano letivo 2022/2023) e do respetivo Programa e Regras de Participação: Presente a informação n.º 2611/2022 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o

assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a proposta da Divisão de Educação e Cultura, deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da 2.ª edição do concurso "A História do Frutecas" no ano letivo 2022/2023, e para efeitos da sua implementação aprovar - ao abrigo das disposições conjugadas da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, parte final da alínea k) e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - o respetivo "Programa e Regras de Participação", nos termos dos quais funcionará e se organizará a iniciativa em questão, nos termos do proposto pelos serviços. -----

----- Deliberação Nº 219/2022: Atribuição de subsídio à Comissão de Festas em Honra da Nossa Senhora dos Altos Céus e S. Mamede 2022: Presente a informação n.º 2528/2022 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de 3.000,00€ (três mil euros), à Fábrica da Igreja Paroquial de Anta, como entidade responsável pela Festa em Honra Nossa Senhora dos Altos Céus e S. Mamede, em Esmojães - Anta, assumindo o município os gastos relativos ao consumo de eletricidade para as ornamentações da mesma.-----

----- Deliberação Nº 220/2022: Atribuição de subsídio à Comissão de Festas em Honra S. Martinho de Anta 2022: Presente a informação n.º 2524/2022 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de 3.000,00€ (três mil euros), à Fábrica da Igreja Paroquial de Anta, como entidade responsável pela Festa em Honra São Martinho de Anta, em Anta, assumindo o município os gastos relativos ao consumo de eletricidade para as ornamentações da mesma. -----

----- Deliberação Nº 221/2022: Atribuição de apoio à realização do "ESPRAS Congress 2022 Porto/Gaia": Presente a informação n.º 2606/2022 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e tendo presente a informação dos serviços, deliberou, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 votos contra dos vereadores do PSD, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) aprovar a atribuição de um subsídio no valor 3000,00€ (três mil euros) à organização do Congresso quadrienal da "European Society of Plastic, Reconstructive and Aesthetic Surgery". Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os

Vereadores do PSD, votam contra o ponto 10 da reunião de Câmara de 17/10/2022- "Atribuição de apoio à realização do "ESPRAS Congress 2022 Porto/Gaia", tendo em conta que não se reconhece qualquer justificação para a atribuição de uma verba de 3.000,00€ para a Organização do Congresso. Aliás, conforme é referido no documento, o Congresso decorreu em Gaia e Porto, pelo que não houve qualquer envolvimento ou participação científica do Município de Espinho, que justifique uma verba desta natureza e tão pouco teve divulgação no Concelho ou envolvimento das Entidades da saúde sediadas em Espinho, que venham a trazer qualquer benefício para os nossos Municípios, revelando uma gestão pouco criteriosa das verbas públicas. Acrescenta-se que, mais uma vez, foi trazido à reunião de Câmara para votação, um documento relativo a um ato já praticado, sem que este Executivo assumira tratar-se de um pedido de ratificação de uma decisão já tomada. Recorda-se que o evento decorreu entre os dias 5 e 7 de outubro.". Os eleitos do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "O ESPRAS Congress 2022 Porto/Gaia trata-se do maior e mais prestigiado congresso europeu na área da cirurgia plástica e reconstrutiva, reunindo especialistas de vários pontos do globo. Sendo um congresso quadrienal com uma organização disputada por vários países, a sua organização e presidência na edição de 2022 foi atribuída à Unidade de Cirurgia Plástica Reconstrutiva do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho e o evento contou com a presença de cerca de 600 dos mais reconhecidos e prestigiados profissionais de diferentes países nesta área. Não podendo ter sido realizado em Espinho, nem em Vila Nova de Gaia, por razões de natureza logística, o Município de Espinho contou com um espaço próprio no Congresso e com diferentes soluções de comunicação e posicionamento institucional onde foi efetuado um trabalho de divulgação e promoção do concelho, expondo as suas potencialidades e atraindo um importante segmento turístico. Pelo exposto, os vereadores eleitos pelo Partidos Socialista votam favoravelmente a proposta."-----

----- **Deliberação Nº 222/2022: Proposta de subsídios a conceder pelo Turismo de Portugal a entidades com relevância social no Município de Espinho:** Presente a informação n.º 2610/2022 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 2 votos contra dos vereadores do PSD, aprovar a atribuição dos subsídios mencionados na informação dos serviços acima referida às entidades de relevância social do Município constantes da lista apresentada. O Vereador do PSD, Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues, não participou na discussão e votação deste assunto por impedimento legal. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD, votam contra o ponto 11 da reunião de Câmara de 17/10/2022- "Proposta de subsídios a conceder pelo Turismo de Portugal a entidades com relevância social no Município de Espinho", tendo em conta que não foi apresentado nenhum documento de suporte à avaliação da justeza dos valores propostos, nomeadamente, que informem quais os critérios de atribuição dos valores, legalidade das entidades consideradas, cumprindo os

requisitos impostos pelo Turismo de Portugal, plano de atividades e respetivo mérito, que permitam uma análise justa e isenta. Os Vereadores do PSD, consideram que o atual Executivo do PS, em funções, perdeu uma grande oportunidade de dar cumprimento ao que criticava no Executivo do anterior mandato, e cita-se "a Câmara Municipal de Espinho distribui estes subsídios de forma arbitrária, sem regras ou critérios públicos e explícitos que justifiquem a sua pertinência, mérito e até de legalidade quanto a esta importante e necessária distribuição de recursos públicos para entidades privadas que de facto, exerçam atividades com relevância e com valor no concelho de Espinho." Os Vereadores do PSD consideram que as Instituições do Concelho que prestam um inestimável serviço à Comunidade, nomeadamente, desenvolvendo atividades de solidariedade, Igualdade, inclusão e humanização, tão essenciais nos tempos que correm, são merecedoras de apoio, em muitos casos, fundamental à sua própria existência, pelo que apenas votam contra, por este Executivo não ter dado cumprimento ao que outrora entendia ser necessário, e cita-se "i) a necessidade de transparência no processo; ii) para a apresentação dos critérios de atribuição das verbas; iii) da necessidade de avaliação da utilização ou não das verbas já atribuídas, iv) da sua verdadeira capacidade de aplicação e execução; e por fim v) da pertinência das verbas atribuídas.". Os eleitos do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "O Presidente e os vereadores do PS, continuam a subscrever as suas declarações pretéritas, no que ao assunto em questão, diz respeito. Dito isto, impõe-se rigor e transparência no processo de atribuição das verbas, com base em critérios definidos em Regulamento próprio redigido para o efeito. O primeiro ano de mandato, apresentou-se como um ano atípico, atenta a escassez de recursos humanos e técnicos, que permitissem em tempo útil ter o tão almejado Regulamento pronto e em funcionamento. Face ao supra exposto, atenta a ausência de qualquer Regulamento anterior, optou-se pela adoção de linhas de orientação consubstanciadas em princípios de justiça, equidade, razoabilidade e bom senso, conceitos abstratos, mas que nos permitiram efetuar o estudo e apreciação de cada uma das mais de 100 candidaturas apresentadas, numa análise que se pretendeu justa e isenta, onde o critério mor se pautou pela apreciação dos projetos que evidenciaram atividades com relevância social na área do município de Espinho. Nos termos do Decreto Regulamentar nº 29/88 de 03 de agosto foi aferida a legalidade de cada uma das entidades, cumprindo os requisitos impostos pelo Turismo de Portugal, o plano de atividades e o mérito de cada uma das candidaturas. Assim, foi possível aferir da relevância social dos projetos apresentados, com especial relevância para as instituições, que parceiras da autarquia na transferência de competências de Ação Social e RSI, concretizadas no Decreto-Lei 55/2020 e operacionalizadas pelas Portarias 63/2021 e 65/2021, mereceram a nossa melhor atenção.". -----

----- Resumo diário de tesouraria: Presente o resumo diário de tesouraria do dia 07 de outubro de 2022 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2021 de três milhões quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e oitenta euros e oitenta e dois cêntimos). Seis milhões oitocentos e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e seis euros e

cinquenta e sete cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão e noventa e três mil novecentos e cinquenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 07 de outubro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de trinta e nove milhões e trinta e quatro mil e setenta e um euros e quinze cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de vinte e um milhões seiscentos e vinte e sete mil cento e doze euros e noventa e dois cêntimos.-----

----- Listagem das iniciativas realizadas na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal que beneficiam da isenção prevista no ponto 5 da Parte A da Tabela de Preços (ciclo de conferências da ACIVE sobre Globalização novembro de 2022 a abril de 2023): A Câmara, tendo presente a informação dos serviços da Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, tomou conhecimento das iniciativas, de âmbito estritamente cultural, que serão levadas a cabo pela ACIVE (entidade sediada no concelho de Espinho) de novembro de 2022 a abril de 2023 na Sala Polivalente da Biblioteca, que, contribuindo para a promoção cultural, com interesse municipal e tendo lugar dentro do horário normal de funcionamento e expediente, beneficiam da isenção prevista no ponto 5 da Parte A da Tabela de Preços do Município de Espinho para 2022.-----

----- Informação do Presidente da Câmara e da Vereação: O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pela Coordenadora Técnica da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração.-----

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Coordenadora Técnica _____